

Dino manda CVM explicar taxa de fiscalização dos mercados de valores mobiliários

23/04/2025

O ministro Flávio Dino, do **Supremo Tribunal Federal**, deu prazo de 15 dias para que a Comissão de Valores Mobiliários preste esclarecimentos sobre a forma de cálculo da taxa de fiscalização dos mercados e títulos de valores mobiliários. A determinação se deu na ação direta de inconstitucionalidade apresentada pelo Partido Novo contra trechos da Lei 14.317/2022 que majoraram e modificaram a forma de cálculo da taxa.

O Novo admite que a **CVM** exerce poder de polícia sobre as atividades relacionadas ao mercado de capitais, o que legitima a cobrança de taxa de fiscalização. A legenda sustenta, contudo, que a taxa está sendo utilizada com o objetivo arrecadatório, desvirtuando a sua natureza em prejuízo dos particulares fiscalizados.

Segundo o partido, os valores arrecadados com a taxa são desproporcionalmente maiores do que todas as despesas da CVM e estão sendo sistematicamente apropriados pelo Tesouro Nacional, em violação ao texto constitucional. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 7.791

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-23/dino-manda-cvm-explicar-taxa-de-fiscalizacao-dos-mercados-de-valores-mobiliarios/>

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Flávio Dino deu 15 dias para CVM explicar cálculo de taxa de fiscalização